

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PRIARIA GP Nº 268/2015 São Luís

PORTARIA GP Nº 268/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1623/2015,

RESOLVE

Estender a competência do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 18/3/2015, sem prejuízo de sua atuação na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa